



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM CONJUNTO COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO FISCAL DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do exercício financeiro de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal, exatamente as dezesseis horas, reuniram-se os membros do Poder Executivo e Legislativo, sob comando da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Controle Interno, com diversas lideranças municipais entre estes cidadãos do Município de Aperibé, com intuito de avaliar os resultados da gestão fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e um. Aberto os trabalhos, lembrou o Secretário "ad hoc" da reunião plenária, Sr. Marcio da Silva Fuly, que por intermédio do Decreto Municipal 952 de onze de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi estabelecido o cronograma das audiências públicas para avaliação dos resultados do último quadrimestre do exercício passado além dos dois quadrimestres, subsequentes, do exercício em curso. Prosseguindo os trabalhos foi apontado os resultados do quadrimestre sob análise, a saber:

Receitas:

Receita Prevista	Receita Arrecada
61.1.867.765,20	86.267.282,50

Despesas: Orçamentária e Intraorçamentária

Empenhada	Liquidada	Paga
77.833.981,50	63.670.065,80	62.665.070,70
2.995,515,50	2.988.724,30	2.988.720,30

Resultado:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Déficit Superávit
86.267.282,50	77.833.981,50	8.433.301,00

Com a demonstração dos resultados da execução orçamentária da receita e da despesa temos que o Município apresentou um resultado superavitário. Acrescentamos ainda que a receita corrente líquida (RCL) do quadrimestre sob enfoque importou em R\$ 77.582.797,60 para fins de diversos resultados.

Continuando os trabalhos, foram demonstrados os resultados das despesas com pessoal e encargos, conforme demonstrado no anexo 1 do relatório de gestão fiscal. A despesa supra atingiu o limite de 45,92% da RCL, trazendo o Município ao patamar legal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, isto porque, no exercício de 2020, os limites das despesas de pessoal foram extrapolados.

A dívida consolidada líquida teve uma redução no exercício de dois mil e vinte e um, vertiginoso, caindo de 24,81% da RCL em dezembro de dois e vinte para negativos 1,19%, mesmo com a inscrição do valor real devida ao RPPS Municipal, isso porque, as disponibilidades de caixa, evidenciada por implantação de um sistema de controle financeiro entre receita e despesas, cresceram também vertiginosamente, fechando o exercício de 2021 com R\$ 25.696.437,40.

O Município também implantou um controle de liquidação e pagamento dos restos a pagar, visando eliminar valores que influenciassem no passivo financeiro do exercício,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

exclusive, para estabelecer uma política de crescimento social, porém, com responsabilidade fiscal.

Na manutenção e no desenvolvimento do ensino o Município aplicou 28,35% das receitas dos impostos e das transferências dos impostos, haja visto que as despesas deveriam atingir o valor de R\$ 9.713.991,37 e, atingiram a importância de R\$ 11.017.375,82.

Foi demonstrado ainda os resultados da aplicação em saúde pública, cujo limite constitucional de aplicação, com base nas receitas auferidas com arrecadação de impostos e as transferências governamentais referente à impostos, é de 15%. A aplicação de recursos próprios em saúde foi da ordem de R\$ 16.008.278,70, porém, para efeitos do limite legal, apura-se tal resultado sobre as despesas efetivamente pagas (R\$ 12.767.878,80) e aquelas inscritas em restos a pagar com disponibilidade de caixa para tal. Limite gasto atingiu em saúde pública 34,30%, superior ao dobro do teto legal, impulsionado pela necessidade de desafogar os procedimentos de saúde que foram abandonados pela gestão anterior (2020), que nada ofereceu aos nossos Municípios.

Os repasses para a Câmara Municipal ficaram dentro do limite de 7% das receitas base de cálculo, atendendo assim as disposições do art. 29-A da CF/88.

Os repasses aos regimes de previdência, tanto RGPS quanto o RPPS, oriundos das contribuições mensais e ou referentes a parcelamentos dessas contribuições não recolhidas a contento, foram religiosamente repassadas pela Gestão do exercício de 2021, obedecendo as decisões da Corte de Contas.

No decorrer do exercício de 2021 as receitas previdenciárias atingiram o valor de R\$ 5.770.389,90 e as despesas a importância de R\$ 2.790.191,70, ocasionando um superávit previdenciário da ordem de R\$ 2.980.198,20.

Nada mais havendo foi franqueado a palavras aos participantes, que não se manifestaram.

Determinou, desta forma, a lavratura da presente ata que vai assinada por todos os presentes. Aperibé, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, eu _____ secretário "ad hoc", lavrei e assino

Confere com a Original